

2

Goiânia, 16 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º007 /2020**

De: Unidade de Internação

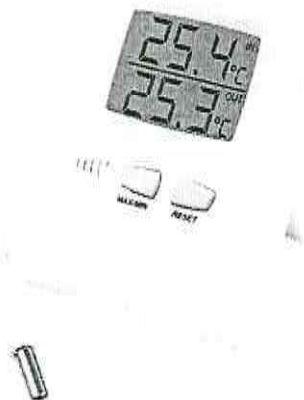
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

TERMO HIGROMETRO MÁXIMO E MÍNIMO DIGITAL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

É um instrumento que permite a monitorização simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas de 0° a 50° C e externas de -20° a 70°C da temperatura, em um período de tempo. Possui um cabo externo com sensor na ponta para colocar na geladeira ou no ambiente que se deseja medir a temperatura.



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Termo higrômetro máximo e mínimo digital tem com o objetivo de monitorizar temperaturas internas e externas de alguns equipamentos como Geladeiras onde ficam armazenados medicações da Unidade Hospitalar e sala para armazenamento de equipamentos esterelizados da Unidade de Internação, sendo necessário o uso para monitoramento e registro de temperaturas. Esses registros são conferidos diariamente evitando assim a perda e a qualidade do material. Na Unidade esta sendo utilizados 02 higrômetros, necessitando de mais 01 para sala de armazenamento de material estéril, e 02 de reservas, caso necessário.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

03 (três)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S. S. Magalhães
03.969.808/0008-46
Supervisora de Enfermagem
Condomínio Solidariedade

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisão de Enfermagem
CEAP-SOL

Solicitado autorização

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade